

MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gestão 2021 a 2024

PORTARIA Nº 71/2023

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO A SERVIDOR EFETIVO.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO/MG**, Sr. Elvis Presley Moreira Gonçalves, no uso das atribuições que lhes foram conferidas nos termos do art. 60, da Lei Municipal nº 1.094/2007, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município:

RESOLVE:

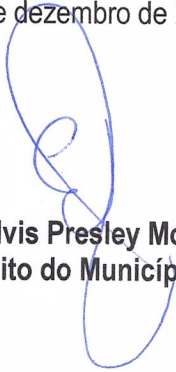
Art. 1º- Conceder Férias-Prêmio as seguintes servidoras:

Rejane da Piedade de Deus Victor – Agente Administrativo – 30 (trinta) dias a partir de 06/12/2023 a 04/01/2024.

Máira Reis Sena – Odontóloga – 30 (trinta) dias a partir de 11/12/2023 a 09/01/2024.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capim Branco-MG, 06 de dezembro de 2023.


Elvis Presley Moreira Gonçalves
Prefeito do Município de Capim Branco